



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 48/2026/DG

Interrompe e prorroga a licença para capacitação concedida ao servidor Marcos Rodrigues dos Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 00466/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, com fundamento no artigo 13 da Resolução TSE n.º 23.507/2017, no período de 12 a 14/03/2026, a licença para capacitação concedida ao servidor MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024597, por meio da Portaria nº 17/2026-DG, visando sua participação no curso presencial “Metas Nacionais do Poder Judiciário e o eixo de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade”.

Art. 2º Prorrogar o encerramento do período de usufruto da referida licença para capacitação para o dia 23/03/2026, devendo o servidor observar que o certificado a ser emitido ao final da capacitação deverá contemplar também o período prorrogado, de 20 a 23 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica*.

Marcos Flávio Nascimento Maia

Diretor-Geral em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 04/03/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2470904&crc=51B6AE36 informando, caso não preenchido, o código verificador **2470904** e o código CRC **51B6AE36**.
